



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Atestado Administrativo</i>	02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 101/DAGES, de 05 de agosto de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO FÉLIX DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0443072, e, em seus impedimentos, o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923156, para fiscalizarem o Contrato nº 011/2014, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa BONÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, ALIMENTOS E SERVIÇOS – ME.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 75/DAGES, de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 18 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor

PORTARIA Nº 102/DAGES, de 05 de agosto de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1094661, e, em seus impedimentos, o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923156, para fiscalizarem o Contrato nº 147/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 306/DAGES, de 04 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-17, de 04 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor



ATESTADO ADMINISTRATIVO

Ministério da Justiça – MJ
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 08755.000200/2010-21	OFÍCIO DPT Nº: 659/DPT, de 01/08/2014	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO: 01/08/2016
---	---	--

NOME DO(S) INTERESSADO(S): COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR	CPF/CNPJ: 15.366.495/0001-44
---	--

ENDEREÇO (rua, bairro): RUA 18, Nº 172/N - CENTRO	CIDADE: TANGARÁ DA SERRA	CEP: 78300-000	UF: MT
---	------------------------------------	--------------------------	------------------

DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): FAZENDA SUBLIME	MUNICÍPIO(S): CAMPO NOVO DO PARECIS	UF: MT	SUPERFÍCIE (ha): 6.704,2975
--	---	------------------	---------------------------------------

CRÍ/COMARCA: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	MUNICÍPIO(S): CAMPO NOVO DO PARECIS	ESTADO(S): MT
---	---	-------------------------

REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: 2.847	LIVRO(S) Nº: 2-RG	FOLHA/FICHA (S) Nº(S): 01	DATA: 02/06/2005
---	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO JORGE DA CUNHA VIANA	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL
---	---

REGISTRO NO CREA Nº: 9837/D/MT	ART Nº: 618479/2010/MT
--	----------------------------------

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a

NÃO INCIDÊNCIA

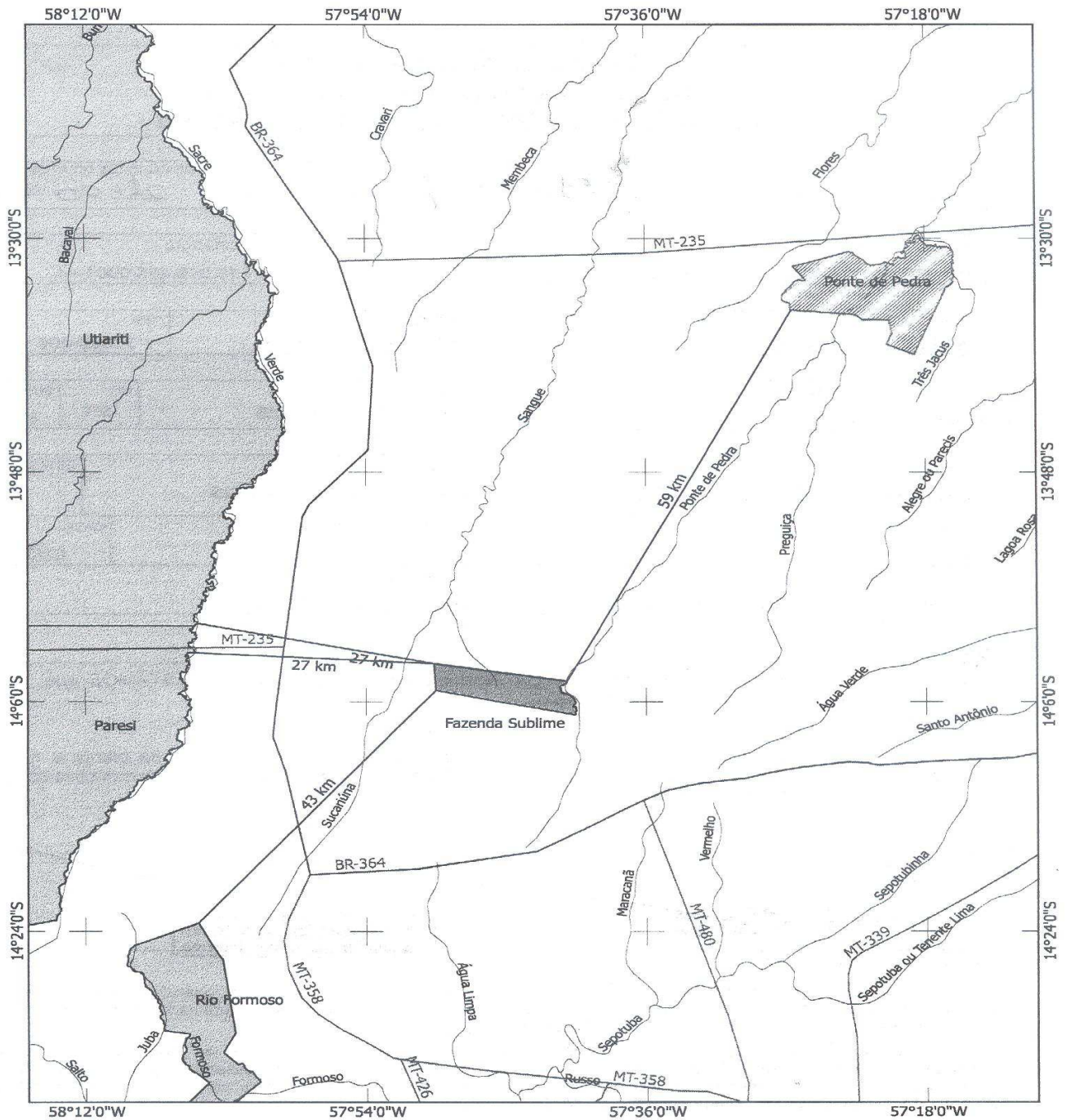
do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Brasília, 01 de Agosto de 2014.

DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: Luciano Jorge da Cunha Viana Diretor de Proteção Territorial	PRESIDENTA DA FUNAI - INTERINA: Maria Sílvia Bonifácio Assirati Presidente da Funai - Interina
--	---

OBSERVAÇÕES:

- 1) Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel)
- 2) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- 3) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indígenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- 4) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.



Legenda

Das Terras Indígenas

- Em Estudo / Restrição
- Delimitada
- Declarada
- Homologada
- Reserva Indígena
- Regularizada

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa político

Observações:

1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

- Área ou Imóvel
- Limite Municipal
- Limite Estadual

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA SUBLIME		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 0282/14	
INTERESSADO: COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR		DOCUMENTO REFERÊNCIA: PROC. 08755.000200/2010-DV	
MUNICÍPIO / UF: CAMPO NOVO DOS PARECIS / MT		ESCALA: 1:6	
DESENHO EM: ADRIANO FARIAS SPÁZIBA	CONFERIDO EM: JOSE DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL	CONFERIDO EM: 05.05.14 JOSE ANTONIO DE SA COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL	